



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL  
**SECRETARIA**

N. ....

PORTARIA Nº 601

Goiânia

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do telegrama de 3 e do ofício de 7, ambos do corrente mês, do Dr. Juiz da 55ª Zona sediada em Porangatú,

**RESOLVE:**

1ª - Ratificar o ato de designação baixado pelo Dr. - Juiz Eleitoral de Uruaçu, quando de sua jurisdição na 55ª Zona Eleitoral em Porangatú, a favor do cidadão José Marques de Sousa, no cargo de Escrivão do Cartório Eleitoral da mesma Zona, a partir de 1º de maio, data em que instalou ali o serviço eleitoral;

2ª - Dispensar o aludido serventuário das funções dês se cargo, por motivo de moléstia e impossibilidade de continuar a exercer-las e;

3ª - Designar para substituí-lo, a partir de 12 do corrente, de acordo com o proposta do respectivo Juiz, o Escrivão - do Cartório do 2º Ofício da mesma Comarca, cidadão João Inácio.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos vinte dias do mês de agosto de 1.954.

*Anotei  
23/8/54  
Mogace*

Desor. Clóvis Roberto Esselin,  
PRESIDENTE